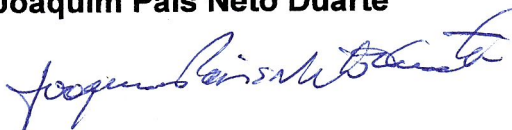


## Ata número cento e seis

A vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária na sede social da SAAP- Sociedade Anti-Alcoólica Portuguesa, na rua Febo Moniz, número treze, primeiro andar, em Lisboa. A sessão teve a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Um – Período "Antes da Ordem"; Ponto Dois – Parecer do Conselho Fiscal; Ponto Três - Discussão, modificação, aprovação ou rejeição do Relatório de Atividades para o ano dois mil e vinte e quatro; Ponto Quatro - Aprovação do Regulamento Interno; Ponto Cinco – Alteração do horário de funcionamento da Instituição; Ponto Seis - Proposta de nomeação de novos sócios. Não havendo número legal de associados presentes para funcionar em primeira convocatória, a Assembleia Geral teve lugar às dezoito horas, em segunda convocatória. A Mesa de Assembleia foi constituída: Presidente da mesa da Assembleia Geral, o Sr. Comandante Joaquim Pais Neto Duarte, terá sido a mesma secretariada pelo presidente Engº Rui Romero. No ponto um, Período "antes da ordem", foi feita uma avaliação do ano anterior por parte do Engº. Rui Romero, mais uma vez a Direção da SAAP manifestou a intenção de continuar a investir em candidaturas a novos projectos que potencializem a sua intervenção, permitindo uma maior sustentabilidade da Associação. No ponto dois, foi efectuada a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, que se transcreve: Em cumprimento da lei e das disposições estatutárias, apresentamos o nosso parecer sobre as contas de gerência da SAAP, referentes ao exercício findo em trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e quatro. Foram analisados os elementos contabilísticos, bem como todos os documentos e da análise efectuada às contas, considera o Conselho Fiscal que se encontra correctamente registados os movimentos que influíram a situação patrimonial da SAAP em dois mil e vinte e quatro. Atendendo ao que atrás se declarou, o Conselho Fiscal propõe à Assembleia Geral: no ponto um- que se aprove as contas da SAAP do exercício de dois mil e vinte e quatro. Após a leitura do parecer atrás transcrito, foi este aprovado por unanimidade, sem qualquer reparo. No ponto três- terminada a leitura e análise dos relatórios de atividades e contas de dois mil e vinte e quatro, aprovaram os membros da Assembleia os documentos respectivos. No ponto quatro- Foram apresentadas as alterações realizadas ao Regulamento Interno da SAAP de acordo com as técnicas de acompanhamento da Segurança Social que consubstanciam as seguintes alterações: Enquadramento legal introdutório; Horário de Funcionamento; Constituição da equipa técnica; informação da disponibilidade de livro de Reclamações Electrónico. No ponto cinco – Foi feita a alteração do horário de funcionamento da SAAP, era praticado entre as 09h30 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, alterado para às 9h30 às 13h00 e das 14h00 às 17h00. No ponto seis e último ponto, não existiam à data novos sócios admitir. Finalizada a ordem de trabalhos procedeu-se à assinatura dos documentos oficiais a serem enviados às entidades públicas e particulares como habitualmente. Terminou a sessão pelas dezoito horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros constituintes da respectiva mesa.

**Joaquim Pais Neto Duarte**



**Rui Romero**

